ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE-SESAB

TERMO DE REFERÊNCIA

PASTA CLASSIFICADOR

1. DO OBJETO

1.1 PASTA classificador, com abas e elastico, cor branca, em plastico resistente, dimensoes 235mm x 340mm (L x A), com tolerancia -2%. Reposição de estoque do Almoxarifado do NRS Sudoeste, para posterior disponibilidade aos setores da sede em Vitória da Conquista e as Bases Regionais de saúde (Itapetinga, Brumado, Caetité, Guanambi e Boquira), de acordo com as especificações e quantidades consignadas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1 A aquisição constituir-se-á em:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	U.M.	QTD	VALOR REF.	VALOR TOTAL
1	COD. SIMPAS: 75.10.00.00193995-5 PASTA classificador, com abas e elastico, cor branca, em plastico resistente, dimensoes 235mm x 340mm (L x A), com tolerancia -2%.	UN.	1000	R$2,34	R$2.340,00

2.2 Valor referencial SIMPAS (00152364499)

2.3 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

19601.0106.10.122.502.2000.9900.339030000.150001300000000000000.1

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Com a finalidade de atender à demanda de consumo do Núcleo Regional de Saúde Sudoeste (Sede) e das Bases Regionais de Saúde da Regional — Guanambi, Brumado, Boquira, Caetité e Itapetinga —, identificou-se a necessidade de aquisição do item 75.10.00.00193995-5, pasta classificador, com abas e elástico, na cor branca, confeccionada em plástico resistente, com dimensões de 235 mm x 340 mm (L x A), com tolerância de até -2%.

O material é necessário para a adequada organização, classificação, acondicionamento e conservação de documentos utilizados nas unidades mencionadas, contribuindo para a organização dos arquivos administrativos e para a proteção dos documentos durante seu manuseio e armazenamento.

Serão adquiridas 1.000 (mil) unidades, ao valor unitário de R$ 2,34 (dois reais e trinta e quatro centavos), totalizando R$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais), conforme valor de referência estabelecido para o item.

Para a definição do quantitativo a ser adquirido, foram consideradas a necessidade de atendimento das demandas do Núcleo Regional de Saúde Sudoeste (Sede) e das 5 (cinco) Bases Regionais de Saúde, bem como a finalidade do material no desenvolvimento das atividades administrativas das unidades.

Dessa forma, o quantitativo estabelecido busca assegurar o abastecimento necessário para a organização e o arquivamento de documentos, de modo a atender às necessidades das unidades administrativas, observando a adequação da quantidade estimada e evitando, dentro do possível, a realização de aquisição excessiva ou insuficiente.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1 O objeto do presente termo de referência será recebido de forma única, no prazo de 7 dias após assinatura da AFM.

5. LOCAL DE ENTREGA

5.1 O material acima deverá ser entregue na sede do NRS Sudoeste, situado na Rua João Pereira, SN - Centro, Vitória da Conquista - BA, CEP 45.000-115, no horário das 08h30 hrs às 16:00 hrs de segunda à sexta-feira;

6. Obrigações da CONTRATANTE

6.1 Fiscalizar o cumprimento do contrato, através de servidor designado, de acordo com exigências deste termo;

6.2 Receber o material, disponibilizando local, data e horário;

6.3 Acompanhar atentamente a entrega dos produtos, no prazo fixado, a conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

6.4 Comunicar a CONTRATADA, de forma imediata, qualquer irregularidade ou falha na entrega dos materiais constantes deste termo;

6.5 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. Obrigações da CONTRATADA

7.1 Entregar produtos de qualidade dentro do prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta.

7.2 A nota fiscal de aquisição constando detalhadamente cada item.

7.3 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8. Forma de Pagamento:

Através de ordem bancária a ser creditado em conta corrente, no prazo de até 8 (oito) dias úteis mediante apresentação de nota fiscal de cada entrega aprovada e atestada pela Contratante.

9. Considerações Gerais:

Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos deverão ser encaminhados pelos e-mails nucleo.sudoeste@saude.ba.gov.br e nrscopel.sudoeste@saude.ba.gov.br.

Vitória da Conquista, 21 de Outubro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **John Willian Sousa Sande**, **Coordenador Administrativo**, em 21/10/2026, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00152364646** e o código CRC **A98C6065**.

Referência: Processo nº 019.9159.2026.0198922-85 SEI nº 00152364646